



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**Nº 45/2022**

Nome do(a) contratado(a): **CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH**  
Cargo a ser ocupado: **0546 – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA**

Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado?	<b>Sim</b>	Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 40 de 31/05/2019
Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão?	<b>Sim</b>	Existe atualmente 0 vaga preenchida, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 2 vagas
Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo?	<b>Sim</b>	O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 4º lugar, havendo a desistência expressa da 2ª e 3ª colocadas
Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal? <i>Limite geral: 54%;</i> <i>Limite prudencial: 51,30%</i> <i>Limite de alerta: 48,60%</i>	<b>Sim</b>	Índice das despesas com pessoal referente ao 3º quadrimestre de 2021: <b>45,03%*</b> *Último índice oficial.
Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor?	<b>Sim</b>	Necessidade de um médico para o estabelecimento de saúde do município



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**DOCUMENTOS DE ADMISSÃO**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
X	Consta de memorando de convocação?	01
X	Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo?	02
X	Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo?	03
X	Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados?	04 e 05
X	Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)?	08 e 09
-	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor?	Não se aplica
X	Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável?	16
X	Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato?	17

**DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
-	Comprovação de habilitação, quando exigir	Não se aplica
X	Nacionalidade brasileira	10
X	RG e CPF	10
X	Idade mínima de 18 anos na data da posse	10
X	Certificado de escolaridade e registro no conselho da categoria, quando exigir	11 a 13
X	Título de eleitor	13
X	Comprovação relativa à quitação com as obrigações militares, quando for o caso	13
X	Número de conta bancária para depósito	14
X	Telefone para contato	14
X	Comprovante de endereço atualizado	15
X	Declaração de bens e valores, com indicação das fontes de renda	18 a 22
X	Quitação com as obrigações eleitorais	23
X	Carteira de vacinação	24



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

X	Certidão de casamento ou nascimento	25 e 26
X	Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos	27 e 28
X	Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos	29
X	Certidão cível e criminal regional	31 e 32
X	Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando aptidão para a admissão	34

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 34, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o cumprimento da apresentação documental exigida para o processo de admissão.

Isto posto, atesta-se pela **REGULARIDADE** da nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 12 de maio de 2022

---

Jorge Alberto Aguiar

Matrícula 1053

Agente de Controle Interno